



PORTARIA N. 051/2016 DE 16 DE MAIO DE 2016

NOMEIA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Secretário da Fazenda, Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº. 1.717, de 02 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os seguintes servidores municipais para compor a Comissão de Instauração de Processo Administrativo do servidor público **AVELINO RODRIGUES FILHO**, da Prefeitura Municipal de Janaúba:

Seq.	Nome	Cargo	Matrícula
01	Auredson Romeu Araújo da Silva	Assistente Administrativo	8.758-0
02	Karla Katiane Soares de Oliveira	Contadora	8757-2
03	Lícia Lopes Bernardino	Advogada	35.593

Art. 2º - Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar do servidor público **AVELINO RODRIGUES FILHO**, CPF 845.528.246-00, Matrícula 8744, lotada no cargo de Fiscal de Tributos Municipais, da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - A comissão que compõe a Instauração de Processos Administrativos deverá providenciar todos os atos necessários para evidenciação de irregularidades que lhe foram denunciadas num prazo de 60 (sessenta) dias, admitindo a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - A Comissão acima nomeada se instalará de imediato, logo após a publicação no local de costume, os trabalhos serão presididos pela servidora Lícia Lopes Bernardino.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, MG, 16 de maio de 2016.

Este Documento foi publicado nos quadros de avio da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 16 / 05 / 2016


José Maria da Silva

Secretário de Fazenda, Administração e Recursos Humanos

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" – 2013 a 2016

Seção de Legislação